



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO**

**AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE DOCUMENTOS**

Eu \_\_\_\_\_, portador(a)  
do RNP/CREA nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ e RG  
nº \_\_\_\_\_, autorizo o(a)  
Sr(a) \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº  
\_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, a retirar o(s) seguinte(s)  
documento(s): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ,  
solicitado(s) por meio do(s) processo(s) nº \_\_\_\_\_.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_   
Assinatura do Titular do documento

**OBSERVAÇÕES:**

1. A retirada da Carteira Profissional e/ou de Certidão por terceiros está condicionada à apresentação de Procuração Pública ou o preenchimento desta autorização com reconhecimento de firma do titular, acompanhada do documento de identificação com foto do procurador ou da pessoa que detém a autorização;
2. O reconhecimento de firma da autorização poderá ser substituído pela assinatura eletrônica do titular nas modalidades qualificada (ICP-Brasil) ou avançada exclusivamente por meio da plataforma Gov.br. A autorização original assinada deverá ser encaminhada via e-mail no formato pdf.

**ORIENTAÇÕES AO ATENDENTE**

1. No ato de retirada da Carteira e/ou Certidão, verificar se todos os campos estão devidamente preenchidos, sem rasuras e com firma reconhecida da assinatura do interessado. Em caso de assinatura eletrônica, essa deverá ser validada.
2. Após entrega da carteira e/ou certidão, este RG deverá ser anexado à ficha do profissional ou empresa interessados junto com a cópia da carteira de identificação da pessoa autorizada e, da validação da assinatura eletrônica, se for o caso.